



PORTARIA Nº 345 , de 20 de maio de 1999.

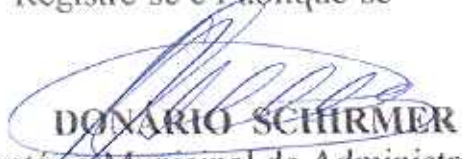
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem os artigos 57, inciso III e X da Lei Orgânica Municipal e artigos 122 e 130 da Lei nº 145 de 22 de agosto de 1995 , Concede férias anuais relativo ao biênio 98/99 a Senhora **GEANE TERESINHA TORRES OHSE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob a matrícula 68/0, no período de 30 dias a contar de 20 de maio do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de maio de mil novecentos noventa nove.

  
**EDVINO HERTER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**DONÁRIO SCHIRMER**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças